

PODER JUDICIÁRIO  
 ÓRGÃO: JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU  
 UNIDADE: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ  
 Data de referência: 31/01/2019

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.**

CARREIRA / CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total
ANALISTA	C	13	68	1	4	73
		12	3	0	1	4
		11	1	0	1	2
	B	10	3	0	0	3
		9	15	0	0	15
		8	4	0	2	6
		7	7	0	2	9
		6	10	0	1	11
	A	5	5	0	3	8
		4	4	0	0	4
		3	0	0	0	0
		2	0	0	0	0
	1	2	0	0	2	
	<b>TOTAL ANALISTA</b>			<b>122</b>	<b>1</b>	<b>14</b>
TÉCNICO	C	13	95	0	6	101
		12	8	0	0	8
		11	1	0	1	2
	B	10	3	0	0	3
		9	15	0	3	18
		8	6	0	0	6
		7	14	0	0	14
		6	6	0	1	7
	A	5	13	0	1	14
		4	2	0	0	2
		3	1	0	0	1
		2	0	0	0	0
	1	7	0	0	7	
<b>TOTAL TÉCNICO</b>			<b>171</b>	<b>0</b>	<b>12</b>	<b>183</b>
AUXILIAR	C	13	0	0	0	0
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	0	0	0	0
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
	A	5	0	0	0	0
		4	0	0	0	0
		3	0	0	0	0
		2	0	0	0	0
	1	0	0	0	0	
<b>TOTAL AUXILIAR</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL CARGOS</b>			<b>293</b>	<b>1</b>	<b>26</b>	<b>320</b>

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.